



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 06, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; publicada no DOU de 20 de abril de 2017, e CONSIDERANDO a Portaria Nº 143, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de Junho de 2018, que estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo;

RESOLVE:

I – **Estabelecer**, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, quando os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 13h00. E nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00;

II – **Definir**, a reposição das aulas não ministradas no período suspenso que sejam repostas, até a data de 31/10/2018, a ser definida no segundo semestre;

III – **Definir**, que para o período noturno, o expediente ocorrerá normalmente;

IV – Para o setor administrativo, as horas não trabalhadas deverão ser compensadas até a data de 31/10/2018, sendo acompanhadas pela chefia imediata;

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017